



Estado do Paraná

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

### P O R T A R I A

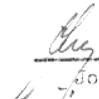
- n.º.105 -

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

#### R E S O L V E:-

NOMEAR o cidadão LUIZ GRESSANA FILHO, para exercer o cargo de AGENTE ARRECADADOR no distrito de São Luiz, neste Município, a contar do dia 1º de Maio do corrente exercício, com os vencimentos mensais em verbas consignada no orçamento vigente.

Prefeitura Municipal de Chopinzinho,  
30 de Maio de 1.962

  
\_\_\_\_\_  
José Armin Matte  
Prefeito